

TA - 052/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 - SPTC -GO, inscrita no CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 2723352 - SSP-DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.161.510/0001-06, localizada na Rua C-159, nº 1037, Quadra 333, Lote 09, Sala 02, Jardim América, CEP: 74.255-140, Goiânia/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Luciano R. Oliveira e Silva Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1991726 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 761.235.291-53, residente e domiciliado na Avenida T-15, nº 186, Apto. 1102, Quadra 138, Lote 3, 4, 4-A, Setor Bueno, CEP: 74230-010, Goiânia/GO, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021, **processo SEI nº 202100058004936**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o informado no Despacho nº 127/2022-GEJUR (000029615361) acerca do surgimento inesperado de 4 (quatro) novas perícias em processos trabalhistas, que comprometem todo o saldo do ajuste vigente; com a solicitação

OVG - [assessoria.juridica@ovg.org.br](mailto:assessoria.juridica@ovg.org.br) Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426  
RENATO DA CUNHA LIMA RASSI - GEJUR



de revogação do TA nº 037/2022 (000029328193), e autorização de renovação do ajuste originário pelo período de 06 (seis) meses com a renovação de seu saldo contratual;

Considerando o Despacho nº 211/2022 (000029849670), exarado pela Diretoria Geral e Diretoria Administrativo e Financeira que autoriza a revogação do TA-037/2022 (000029328193) e a elaboração de Termo Aditivo; combinado com o parecer 200 (000029870264), que sugere a prorrogação do ajuste por mais 6 (seis) meses, mantendo as mesmas condições do contrato principal;

Considerando a manifestação de interesse da Contratada, através do E-mail (000029616142);

Considerando a informação da Gerência Financeira no sentido de que a despesa se encontra provisionada, nos termos do Despacho nº 317/2022 (000029866350) combinado com o parecer 200 (000029870264), conforme disponibilidade financeira;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, tornar sem efeito o TA nº 037/2022 (000029328193), aditando o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021 na Cláusula Quinta – Da vigência, com o intuito de prorrogar a vigência do ajuste originário por mais 6 (seis) meses, com a renovação de seu saldo contratual, conforme autorizado pelo Despacho nº 211/2022 (000029849670), combinado com Parecer 200 (000029870264), passando a vigorar tal cláusula com a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

*A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 11 de maio de 2022, podendo ser prorrogado conforme Regulamento para aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações."*

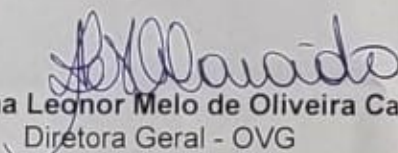


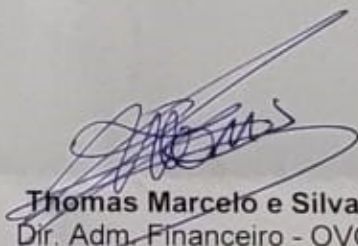
## CLÁUSULA SEGUNDA

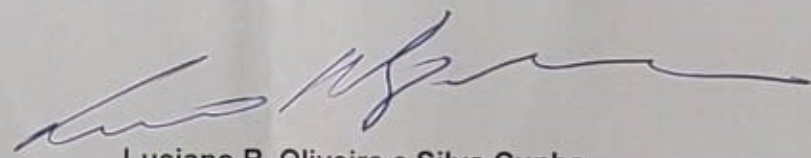
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 09 de maio de 2022.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

  
**Thomas Marcelo e Silva**  
Dir. Adm. Financeiro - OVG

  
**Luciano R. Oliveira e Silva Cunha**  
MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_